

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **PROMITENTE FORNECEDORA:** PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - **DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Valor Unitário Atual</b> |
|-------------|---|-----------------------------|
| 01          | <b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).                                     | R\$ 4,66                    |
| 02          | <b>ALCOOL/ETANOL</b> para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | R\$ 3,44                    |

**DO VALOR:** O valor para os referidos itens passa a ser de:

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>PREÇO ATUAL</b> | <b>REDUÇÃO</b> | <b>PREÇO REEQUILIBRADO</b> |
|-------------|---|--------------------|----------------|----------------------------|
| 01          | <b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).                                     | R\$ 4,66           | R\$ -0,13      | <b>R\$ 4,53</b>            |
| 02          | <b>ALCOOL/ETANOL</b> para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | R\$ 3,44           | R\$ -0,15      | <b>R\$ 3,29</b>            |

§1º - A justificativa da redução ocorre em face da queda sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente. Cláudia - MT, 02 de Abril de 2020.